

Resolução nº : 4984/2002  
Protocolo nº : 465704/01  
Origem : MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
Interessado : MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente